DECRETO Nº 1.738 DE 25 DE JANEIRO DE 2016.

Define o valor do padrão referencial dos vencimentos dos servidores municipais.

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a lei Orgânica do Município e

Considerando a Lei Municipal nº 778 de 19 de janeiro de 2016 que dispõe sobre a revisão geral anual dos servidores municipais;

DECRETA:

- **Art. 1.º -** O valor do padrão referencial dos vencimentos dos servidores municipais, passa a ser de R\$ 511,91 (quinhentos e onze reais e noventa e um centavos).
- Art. 2.º Paras efeitos de cálculo, conforme o cronograma de pagamento, previsto no Art. 2.º da Lei Municipal nº 778/2016, o valor do padrão referencial, em 01 de janeiro de 2016, é de R\$ 490,31 (quatrocentos e noventa reais e trinta e um centavos) e em 01 de julho de 2016, é de R\$ 511,91 (quinhentos e onze reais e noventa e um centavos).
- **Art. 3.º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2016.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

Valserina Maria Bulegon Gassen Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se Em 25/01/2016

Alexandre Ceolin Somavilla Secretário Municipal da Administração